

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE UMA CATRACA COM CAIXA DE COLETA E SOFTWARE DE ACESSO PARA O PRÉDIO DA PRODAM PEDRO DE TOLEDO.

#### CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO:

##### ITEM 1 – CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE:

- 1.1. - Equipamento tipo pedestal montado em estrutura de aço inoxidável, acabamento superior em aço inoxidável, devendo possuir nas extremidades de passagem do usuário cantos fortemente arredondados para evitar ferimentos ou estragos aos usuários. Deverá fazer o controle do fluxo de pessoas em ambos os sentidos (bidirecional).
- 1.2. - Sistema de bloqueio horizontal de 03 (três) braços giratórios em tubo de aço inox polido, com sistema de destravamento eletromecânico.
- 1.3. - Display de LCD com 02 (duas) linhas e mínimo de 20 (vinte) colunas, com backlight para fornecer ao usuário as informações de horário e data, e também as diversas informações e mensagens e mensagens decorrentes de sua utilização.
- 1.4. - Leitor de biometria para capacidade de até 3.000 empregados.
- 1.5. - Sensor biométrico óptico com resolução mínima de 500 DPI e alta tecnologia para leitura da impressão digital, resistente ao desgaste, riscos e com alto desempenho.
- 1.6. - Leitor biométrico com taxa de falsa aceitação de 0,01% e taxa de falsa rejeição de 0,01% configuráveis.
- 1.7. - Permite a identificação e operação em modo 1:1 ou 1:N.
- 1.8. - Permite a variação angular para posicionamento do dedo e reconhecimento da impressão digital de no mínimo -30° a +30°.
- 1.9. - Tempo médio de reconhecimento da impressão digital menor que 02 segundos.
- 1.10. - Permite o cadastro de mais de uma impressão digital por usuário, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas.
- 1.11. - Permite o cadastro da impressão digital do empregado diretamente no equipamento ou no software através do módulo cadastrador.

- 1.12. - Possui um sistema de urna para coleta de crachá.
- 1.13. - Comunicação: Ethernet (TCP-IP) real time.
- 1.14. - Bateria interna para proporcionar uma autonomia de funcionamento da parte lógica mínima de 04 horas de funcionamento na falta de energia.
- 1.15. - Memória RAM não volátil para armazenagem de dados de listas de serviços e marcações.
- 1.16. - Todas as memórias são internas ao equipamento, bem como fixo-soldadas na placa principal.
- 1.17. - As memórias dos relógios não permite ter seu conteúdo alterado por eventos de falta e retorno de energia, evitando que possam resultar em prejuízos aos empregados ou eventuais fraudes. Estão protegidas por bateria de Lithium com capacidade de duração de até 2 anos.
- 1.18. - Teclado com 12 teclas, incorporado ao próprio frontal do equipamento, protegidas contra infiltrações de poeira e umidade por uma membrana de policarbonato de alta resistência, que será utilizado para eventual digitação de função, matriculas ou parametrização.
- 1.19. - Sinalizadores do tipo pictograma indicador de orientação e direção, sendo verde para a indicação de acesso liberado, com sinal sonoro e vermelho para catraca bloqueada.
- 1.20. - Circuito interno de monitoração de funcionamento que executa a correção automática de problemas de processamento.
- 1.21. - Registro de eventos com log de data e hora.
- 1.22. - Função de coleta backup para recuperação de marcações.
- 1.23. - Possui dispositivo de alerta sonoro para interação com o usuário.
- 1.24. - Permite o envio de mensagens programáveis para os usuários.
- 1.25. - Possui circuito de relógio preciso e que permita confiabilidade total nos tempos ou horários de registros.

## **ITEM 2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE.**

- 2.1. -** O software específico para gerenciamento centralizado e automatizado, tratamento e programação dos equipamentos, compatível com os equipamentos propostos nesta solução.
- 2.2. -** Possui comunicação automática e em tempo real com os equipamentos oferecidos.
- 2.3. -** Possui controle de acesso com liberação ou não às dependências do prédio, através dos equipamentos de controles de acessos, solicitados, via cartões proximidade e leitura biométrica digital, por:
  - a) Código e situação: se existente e liberado.
  - b) Validade: poderá haver data de início e término do período de validade de uso do Cartão.
  - c) Local: haverá controle dos locais permitidos individualmente para cada crachá, liberado no seu grupo de acesso, controlando também os dias, normais, poderá ter um tipo de acesso, e dias não – normais poderá ter acesso diferenciado, tais como sábados, domingos e feriados;
  - d) Horário: controle de horário de acesso, de forma distinta, e controlados individualmente para cada usuário;
  - e) Situação funcional: Identificar através da situação funcional (afastado, em férias, em licença maternidade, dispensado, etc.) se o crachá/funcionário está ativo ou bloqueado;
- 2.4. -** Possibilidade de controlar Funcionário, Prestador de Serviço, Visitante, Provisório, e/ou algum tipo Especial (personalizado pelo administrador);
- 2.5. -** Permite que nas estações de trabalho da portaria, seja feito o registro e baixa dos visitantes, a distribuição dos crachás provisórios;
- 2.6. -** Possui sinalização se o visitado está presente na empresa no momento da visita;
- 2.7. -** Permite agendamento de visita por parte dos funcionários dos seus visitantes, em aplicativo Web, que dispensa a necessidade de instalação local em todos os computadores;
- 2.8. -** Possui registro dos dados do visitante, como nome, empresa, documento e motivo da visita, bem como poder adicionar outros campos sem intervenção de programação;
- 2.9. -** Possui pesquisa na base de dados de visitantes, por parte do nome ou pelo documento, para evitar a repetição da digitação de informações dos visitantes mais frequentes;
- 2.10. -** Possui verificação se o visitante possui restrição de acesso;

- 2.11.** - Possui capacidade de capturar imagem e imprimir crachá ou etiqueta com foto para os visitantes;
- 2.12.** - Possui baixa do crachá na saída, permitindo sua reutilização por outro visitante;
- 2.13.** - Possui consulta dos visitantes que ainda não deram a baixa do crachá;
- 2.14.** - Possui função de edição do cadastro de um visitante ( últimas visitas, alteração do cadastro);
- 2.15.** - Possui capacidade de verificar se a visita foi pré-agendada;
- 2.16.** - Possui registro do crachá provisório, com determinação do seu prazo de vigência;
- 2.17.** - Possui pesquisa por matrícula do portador do crachá titular pelo nome ou sobrenome;
- 2.18.** - Possui consulta dos crachás provisórios vigentes;
- 2.19.** - Possui exibição de todas as tentativas de entrada e saída nos controles de acesso e pontos, indicando o sucesso da operação;
- 2.20.** - Possui exibição do status dos controles de acessos e pontos;
- 2.21.** - Possui exibição de todos os relatórios em tela, gerados em arquivo ou emitidos em impressora com deferentes critérios de ordenação;
- 2.22.** - Possui relatório de espelho de acesso de um determinado crachá, com opção para incluir as tentativas de acesso não liberadas;
- 2.23.** - Possui consulta às marcações em um determinado período. Opção para seleção de empresas (prestadoras de serviços), locais de acesso e tipos de crachá;
- 2.24.** - Possui relatório de exceção, relacionando as ocorrências de bloqueio de acesso;
- 2.25.** - Possui relatório de quem está presente ou ausente na instituição no momento da consulta ou num determinado dia, por um aplicativo via Web;
- 2.26.** - Possui consulta do histórico de visitantes em um determinado período;
- 2.27.** - Possui consulta do histórico dos crachás provisórios distribuídos;
- 2.28.** - Possui comunicação com os controles de acessos, solicitados, utilizando protocolo de comunicação TCP/IP;

- 2.29.** - Possui função de vinculação de fotografias á matrícula dos servidores ou prestadores de serviços;
- 2.30.** - Possui exibição da foto nas funções de consulta, no monitor do sistema e no cadastramento;
- 2.31.** - Possui função de vinculação de mensagens aos crachás, para exibição nos displays dos controles de acessos e pontos solicitados;
- 2.32.** - Funciona plataforma em Windows;
- 2.33.** - Software do tipo Cliente/Servidor e o aplicativo deve ser executado totalmente em ambiente Web;
- 2.34.** - Trabalha com banco de dados padrão SQL Server;
- 2.35.** - Possui função de expiração automática de crachá provisório logo após o uso do crachá definitivo;
- 2.36.** - Possui processamento por lotes de colaboradores, selecionados e/ou editados;
- 2.37.** - Possui processamento em rede com acessos simultâneos;
- 2.38.** - Possui pesquisa de colaboradores por qualquer parte de nome, matrícula ou departamento;
- 2.39.** - Possui perfil por usuário, identificando através de senha, que defina funções que podem ser acessadas, códigos de ocorrências permitidos, etc.
- Permite o gerenciamento de coletores, catracas e cancelas, em ambiente de rede local, (ethernet) e rede de longa distância (MPLS), utilizando o protocolo TCP/IP.
  - Visualização de acesso em tempo real;
  - Permite recuperar informações registradas nos equipamentos, quando da ausência de comunicação;
  - Controle de entrada;
  - Mensagens personalizadas por período, quantidade e local de acesso;
  - Mensagens de sistema personalizadas;
  - Cadastro de crachás provisórios;
  - Bloqueio por períodos de tempo. Exemplo: férias, licença médica;
  - Controle de usuários (permissões de acesso);
  - Controle de acesso de crachás por grupos de áreas;
  - Permite o cadastramento de informações e a implantação de políticas de acesso de forma centralizada, replicando essas informações nos equipamentos de acesso;
  - O acesso pode ser determinado por quantidade, jornada ou turno;

- Controle de acesso com limite de entrada e saída por quantidade ou faixa horária.
- Armazena informações de controle de acesso em arquivos ou no banco de dados;
- Campos livres: possibilidades de agregar até 03 (três) campos definidos pelos usuários aos cadastros de empregados, prestadores de serviço, visitante e outros.
- Cadastro de visitantes com captura de foto e documentos digital;
- Bloqueio de acesso de áreas e crachás;
- Controle de acesso de ocupação de áreas;
- Controle de sequências de áreas;
- Agendamento de visitas;
- Permite a configuração de tempo limite de permanência de visitantes;
- Liberação de acesso excepcionalmente por crachá e área;
- Geração de logs para todos os eventos de crachá e sistema;
- Ferramenta de localização de uma determinada pessoa ou visitante;
- Relatórios cadastrais em seleção de campos;
- Relatórios gerenciais com seleção de campos e ordenação;
- Relatórios de acessos, ausentes, permanência na área e deslocamento de grupos;
- Envio automático de mensagens de falha do sistema por e-mail para o administrador;
- Exibe a foto do visitante nas funções de consulta, o monitor do sistema e no cadastramento;
- Permite a vinculação de fotografias a matrícula de empregados ou prestadores de serviços.

### **ITEM 3 – CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.**

O equipamento será entregue e instalado, conforme prazos e condições definidos abaixo.

**3.1. - Impostos:** Inclusos.

**3.2. - Prazo de entrega:** até 20 (vinte) dias.

**3.3. - Treinamento:** Os usuários deverão ser treinados para utilização do sistema, assim que instalados.

**3.4. - Instalação:** Até 05 dias.

**3.5. - Garantia:** 12 (doze) meses de garantia, suporte local e remoto, bem como assistência técnica dos equipamentos e software, sem ônus, pelo período após a instalação configuração e recebimento definitivo da implantação da solução referente ao objeto.

**3.6. - Frete:** CIF

São Paulo, 06 de novembro de 2019

---

Gerência de Contabilidade e Administração de Pessoas